

EDITAL 002/2013

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS DO CERRADO, TURMA 2014

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 14/10/2013 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) em nível de Mestrado, para as seguintes áreas de conhecimento conforme especificado pela CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar, a ser oferecido na Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) em Anápolis-GO.

O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e nas empresas.

O curso foi aprovado pelas Resoluções CsA 012/2012 e CsU 010/2012 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 139ª Reunião do CTC-CAPES.

Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação da UnUCET, pelo telefone (62) 3328-1151, por meio do site www.prp.ueg.br/renac, ou pelo e-mail: renac@ueg.br.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 vagas para o Mestrado em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso, conforme consta no ANEXO I deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo	14/10 à 13/11/2013
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	14/11/2013
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	18/11/2013 até às 12 h
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva	18/11/2013
dos candidatos selecionados para o processo seletivo	
Prova de conhecimento específico	25/11/2013 de 8h30 às 12h30
Prova de língua estrangeira moderna (inglês)	25/11/2013 de 14h30 às 18h30
Resultado das provas	27/11/2013
Prazo para recurso do resultado das provas	28/11/2013 até às 12h
Resultado dos recursos	28/11/2013



Universidade Estadual de Goiás Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado

Entrevistas	29/11/2013
Publicação do resultado	02/12/2013
Prazo para recurso do resultado	03/12/2013 até às 12h
Publicação do resultado final	03/12/2013
Matrículas dos aprovados	27 e 28/02/2014
Início das aulas	10/03/2014

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição é de 14 de outubro à 13 de novembro de 2013, no horário de funcionamento da Secretaria do RENAC, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios, via SEDEX. No último caso, será considerada a data da postagem. O endereço para inscrições é o da Secretaria de Pós-Graduação da UnUCET: BR 153 n. 3105 Fazenda Barreiro do Meio, CEP 75132-903, Anápolis/Goiás, telefone (62) 3328-1151. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para** renac@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.
- 4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte cinco reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site http://www.inscricao.ueg.br
- 4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.
- 4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.
- 4.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.
- 4.7. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de nível superior nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou que apresentem declaração de possível formando até a data da matrícula no mestrado.
- 4.7.1 Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no link: http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento. Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão sua inscrição indeferida.
- 4.7.2 Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o site do RENAC para conhecer o corpo docente do programa bem como sua formação.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação, ou declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado.



Observação: Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.

- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.
- e) Uma foto 3x4 recente.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- g) Currículo no modelo Lattes disponível no site do CNPq (www.cnpq.br). O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e encadernado.
- h) Plano de Trabalho conforme ANEXO IV indicando: intenção de projeto (proposta de pesquisa) a ser desenvolvido no RENAC; a linha de pesquisa que pretende trabalhar; sugestão de dois nomes de orientadores.
- 4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição (ANEXO V). O comprovante somente será entregue para candidatos que fizerem a inscrição presencialmente ou por procuração. Candidatos que fizerem a inscrição por correspondência poderão retirar o comprovante na secretaria até um dia útil anterior ao processo seletivo.
- 4.10. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 30 dias a partir de 03/02/2014.
- 4.11. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:
- a) Prova de conhecimento específico sobre temas relacionados aos objetivos das duas linhas de pesquisa da área de concentração do curso. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.
- b) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês).
- c) Entrevista (defesa do currículo e do plano de trabalho).
- 5.2. As provas de conhecimento específico e de língua estrangeira são eliminatórias, devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.
- 5.3. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.
- 5.4. A entrevista tem caráter classificatório e dela somente participarão os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 5.5. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimento específico peso 0,4, prova de inglês peso 0,15, currículo peso 0,3 (Pontuação no ANEXO III) e entrevista peso 0,15.
- 5.6. Para a realização das provas (conhecimento específico e língua estrangeira) o candidato deve:
- 5.6.1. Comparecer ao local da prova (será indicado na página eletrônica do RENAC) com antecedência de 30 minutos;



Universidade Estadual de Goiás Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado

- 5.6.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 5.6.3. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.
- 5.6.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
- 5.6.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.
- 5.6.6. Durante a realização da prova de conhecimento específico não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.
- 5.7. A duração das provas escritas é de quatro horas.
- 5.8. Na prova de conhecimento específico serão avaliados: a) linguagem clara e objetiva; b) entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação.
- 5.9. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.
- 5.10. A entrevista será gravada em áudio ou em vídeo com áudio para efeito de registro e avaliação.
- 5.11. O não comparecimento em quaisquer etapas do processo seletivo implica na eliminação do candidato.
- 5.12. Os recursos deverão ser entregues por escrito e pessoalmente na secretaria do RENAC e obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3).
- 5.13. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação da UnUCET na BR 153 n. 3105 Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis/Goiás.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. A lista dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética, no dia 03 de dezembro de 2013 a partir das 8h, no mural do RENAC e no endereço www.prp.ueg.br/renac.
- 6.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na prova de conhecimento específico. Persistindo o empate, será considerado o número de publicações comprovadas.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, na Secretaria do RENAC, sendo precedida de reunião com os aprovados e seus orientadores, para informações gerais sobre o curso.
- 7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, para matrícula serão exigidos a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.



- 7.2.1. Os inscritos que apresentaram declaração de possível formando deverão, no ato da matrícula, apresentar declaração de conclusão de curso superior.
- 7.3. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.
- 7.4. As aulas terão início no dia 10 de março de 2014.
- 7.5. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

Anápolis, 03 de Outubro de 2013.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – Número de vagas do corpo docente

Docente	Afiliação	Doutorado em	Linha de Pesquisa	Vagas
Anamaria Achtschin	Anápolis/ UEG	Ecologia	Impactos nos recursos	1
Ferreira			naturais	
Cleide Sandra Tavares	Anápolis/ UEG	Química	Impactos nos recursos	1
Araújo			naturais	
Fabrício Barreto Teresa	Porangatu/ UEG	Biologia Animal	Impactos nos recursos	1
			naturais	
Flávio Marques Lopes	Goiânia/ UFG	Biologia	Processos e produtos	1
			ambientais	
Hélida Ferreira Cunha	Anápolis/ UEG	Ciências Ambientais	Processos e produtos	1
			ambientais;	
			Impactos nos recursos	
			naturais	
João Carlos Nabout	Anápolis/ UEG	Ciências Ambientais	Impactos nos recursos	1
			naturais	
Luciane Madureira de	Ipameri/ UEG	Genética	Processos e produtos	1
Almeida			ambientais	
Mirza Seabra Toschi	Anápolis/ UEG	Educação	Processos e produtos	1
			ambientais;	
			Impactos nos recursos	
			naturais	
Murilo Mendonça	Cidade de	Geografia	Processos e produtos	1
Oliveira de Souza	Goiás/ UEG		ambientais	
Priscilla de Carvalho	Goiânia/ UFG	Ecologia de	Impactos nos recursos	1
		Ambientes Aquáticos	naturais	
		Continentais		
Samantha Salomão	Anápolis/ UEG	Ciências Biológicas	Processos e produtos	1
Caramori			ambientais	
Solange Xavier dos	Anápolis/ UEG	Ciências Biológicas	Processos e produtos	1
Santos		(Microbiologia)	ambientais	
Total de vagas				12



FOTO

ANEXO II: Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição					
		Dados Pessoais			
Nome:					
Sexo () Feminino	() Masculino				
Estado Civil () So	lteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorc	ciado(a) () Outros		
Filiação	Pai:				
1 mação	Mãe:				
	Logradouro:				
	Complemento:				
Endereço	Bairro:				
Endereço	Cidade:		UF:		
	CEP:		País:		
	Fone:	Celular:	E-mail:		
Nacionalidade	() Brasileira	()Naturalizado	()Estrangeira		
	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.		
Documentos de	CPF:				
Identificação	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:		
100110110113110	Doc. Militar n°:	Categoria:	Região:		
	Passaporte n°: Validade do visto:				
Possui necessidades especiais? () Sim () Não					
Necessidades	Qual? () Auditiva () Motora () Visual	() Reabilitada		
Especiais	Especiais Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Não				
	() Sim Descrever:				
Escolaridade					
Curso de Graduação:					
Instituição:	Cidade:	:	UF:		
Ano de Início: Ano de Conclusão:					
DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)					
() 1 Foto 3X4 () RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)					



() CPF (cópia) () Currículo Lattes encadernado e documentado				
() Diploma de Graduação (cópia) () Histórico Escolar de graduação (cópia)				
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA				
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em				
Recursos Naturais do Cerrado, da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de				
Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na				
Secretaria do RENAC/ UnUCET/ UEG.				
Anápolis – GO, de de 2013.				
Assinatura do Candidato				



ANEXO III: Pontuação do Currículo

Componentes curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
1. Histórico da Graduação ¹		Comprovences	III
Média geral igual ou superior a 9,0	2,0	1	2,0
Média geral entre 7,0 e 8,9	1,0	1	1,0
2. Atuação Profissional	,		,
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)	2,0		
Bolsista em Programas de Extensão e Iniciação a Docência (por ano)	1,0		
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)	0,5	7	3,5
Organização de eventos acadêmico- científicos	0,5	3	1,5
3. Produção Científica			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5	10,0		
Artigo publicado em periódico não indexado	5,0		
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento	1,5	10	15
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas)	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	20,0		
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial	1,5		
Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico- científicos	0,5	10	5
TOTAL			

¹ Neste item será computado apenas um título.



Observações:

a) O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**.

O candidato que alcançar pontuação máxima receberá nota 10. Os demais receberão nota proporcional em relação a maior nota.

b) O item Produção Científica será pontuado de acordo com os critérios do Comitê Ciências Ambientais da CAPES.



ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO

Identificação
Nome:
Proposta de Pesquisa (apresentar resumidamente uma proposta de pesquisa compatível com a(s)
linha(s) de pesquisa do RENAC)
I inho(s) do mos suisse do intenesse
Linha(s) de pesquisa de interesse
() Produtos e Processos Ambientais () Impactos nos Recursos Naturais
Sugestão de dois orientadores
1. 2.
Outras informações
Tempo de dedicação ao curso:
() dedicação integral (40 h)
() dedicação parcial, horas semanais
Deseja candidatar-se à bolsa conforme resolução específica da agência de fomento?
() sim () não
Assinatura
DD 450 0405 1 D 1 1 351 CDD 55400 000 1 / 11 C 11 5 11



ANEXO V: Comprovante de Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇAO							
Declaramos	para	os	devidos	fins	que	О	candidato
					CPF		
fez sua inscrição	no pro	cesso sele	etivo Edital 0	02/2013 d	o progran	na de p	ós-graduação
Stricto Sensu em Recursos Naturais do Cerrado a Universidade Estadual de Goiás. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 03).							
Anápolis – GO, _	de _		d	e 2013.			
Assinatura do responsável pelo recebimento							